



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 092/2009-MP/PA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA REAL VEÍCULOS LTDA-ME.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 092/2009-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, CEP: 66015-165, neste ato representado pelo Exmº Sr. Procurador-Geral de Justiça, **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.383.782-68 e portador da RG nº. 060 MP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **REAL VEÍCULOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.159.353/0001-64, com sede à Rua dos Mundurucus, 2925, bairro Cremação, CEP: 66.040-270, Telefone: (91) 3212-0790, na cidade de Belém/PA, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ALBERTO CARNEIRO CABRAL**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº. 599.560.622-00 e RG nº. 2466978-SS/PA, residente e domiciliado nesta cidade, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Nona e Décima Primeira do Contrato original, que tratam do valor e da vigência respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **03.12.2010** nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do contrato original, fica reajustado em 5,3912% referente a variação dos últimos 12 meses do índice INPC, publicado e divulgado pelo IBGE, cujo valor mensal do Contrato de R\$ 16.188,00 (dezesesseis mil, cento e oitenta e oito reais), passará para **R\$ 17.060,73 (dezesete mil e sessenta e sete reais e sete centavos)**, totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 204.728,76 (duzentos e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.0125.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3390-33 – Passagens e despesas de locomoção.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

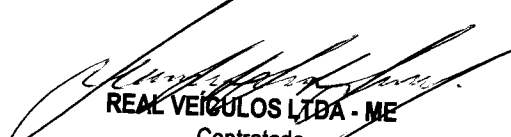
CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do acordo original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

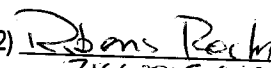
Belém, 01 de Dezembro de 2010.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


REAL VEÍCULOS LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
RG: 2429396 SSP/PA

2) 
RG: 2860005-SSP/PA



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31804 de 03/12/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo a Contrato

Número de Publicação: 185180

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 01/12/2010

Valor: 204.728,76

Vigência: 03/12/2010 a 02/12/2011

Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência e reajuste de valor.

Contrato: 92

Exercício: 2009

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03122012545340000	339033	0101000000	Estadual

Contratado: REAL VEÍCULOS LTDA-ME

Endereço: Rua dos Mundurucus, Bairro: Cremação, 2925

CEP: 66040-270 - Belém/PA

Telefone: 9132120790

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA